



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 124

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições de Lei Municipal nº 943, de 14 de novembro de 1984,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 685.000.000 (seiscentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 -	<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101 -	<u>Câmara Municipal</u>	
0101.01010012.01 -	Atividades Legislativas	
002/3.1.1.3 -	Obrigações Patronais.....	1.500.000
003/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	6.000.000
005/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	20.000.000
0200 -	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201 -	<u>Chefia de Gabinete</u>	
0201.03070202.02 -	Assessoramento Superior	
012/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	10.000.000
013/3.1.3.1 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.500.000
014/2.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	7.000.000 -
0201.03070202.03 -	Comemorações, Festividades e Recepções Oficiais	
019/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	10.000.000
0202 -	<u>Assessoria de Imprensa e Relações Públicas</u>	

*Jan
duca*

0202.03070232.04 - Serv. de Rel. Públicas e Divulgação Oficial do Município	
023/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	5.000.000
025/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	40.000.000
0300 - <u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
0301 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0301.03070212.06 - Assessoramento Jurídico à Administração	
035/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000
0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0403 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0403.03093232.10 - Coordenação da Divisão de Urbanismo	
066/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	4.000.000
067/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000
0403.03093232.11 - Cadastro Fiscal	
072/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.000.000
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0501.03070212.15 - Manutenção dos Serviços de Secretaria	
108/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	15.000.000
110/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	4.000.000
111/3.1.3.1 - Remuneração dos Serviços Pessoais.....	5.000.000
0501.06070212.18 - Manutenção da Junta de Serv. Militar	
123/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.500.000
125/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000
0501.06070212.19 - Manutenção do Tiro de Guerra	
130/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	3.000.000
132/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	2.500.000
0502 - <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0502.03070212.20 - Manut. dos Serviços de Comunicações	
136/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	4.000.000
137/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.500.000
138/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000.000
0502.03070212.22 - Serviços de Cantina e Limpeza	
149/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	15.000.000
0502.03070211.17 - Instalações e Adaptações do Edifício Sede da Prefeitura	
161/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.500.000

how

0504 - Divisão de Material, Licitações e Patrimônio

0504.03070212.28	- Administração de Material, Licitações e Patrimônio	
179/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000
0504.03070212.29	- Serviços de Aquisição de Materiais	
183/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	6.000.000
185/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	4.000.000
0504.03070212.30	- Manutenção do Almojarifado	
191/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.000.000
0504.03070211.19	- Fundo Rotativo para Aquisição de Materiais	
206/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	30.000.000
0504.03070212.33	- Manutenção da Oficina Mecânica	
209/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	20.000.000
210/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000.000
0504.03070212.34	- Manut. do Posto de Abastecimento	
216/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	5.000.000
0504.03070212.35	- Manut. da Marcenaria, Carpintaria e Serenaria	
223/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	1.000.000

0600 - SECRETARIA DE FAZENDA

0601 - Gabinete do Secretário

0601.03080212.37	- Serviços de Administração Financeira	
239/3.2.6.5	- Juros de Outras Dívidas.....	3.000.000
240/3.2.6.6	- Encargos de Outras Dívidas.....	20.000.000
0601.03080332.38	- Amortização e Encargos de Financiamentos Internos	
244/3.2.6.1	- Juros de Dívida Contratada.....	30.000.000
245/3.2.5.1	- Amortização da Dívida Contratada.....	20.000.000
0601.03080342.39	- Amortização e Encargos de Financiamentos Externos	
247/4.3.6.1	- Amortização da Dívida Contratada.....	9.500.000

0603 - Divisão de Contabilidade

0603.03080322.42	- Manut. dos Serviços de Contabilidade	
263/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000.000
264/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000
0603.03080322.43	- Manut. dos Serviços de Tesouraria	
269/3.1.3.2	- Material de Consumo.....	1.000.000
270/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000.000
271/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000

0604 - Divisão de Fiscalização e Controle do ICM

0604.03080302.44	- Fiscalização e Controle do ICM	
276/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	7.000.000
277/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	1.500.000
278/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	3.500.000
0700	- <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0701	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
0701.10600212.46	- Serviços de Administração Geral	
290/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	10.000.000
291/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	10.000.000
292/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000
293/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	6.000.000
0702	- <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10600212.47	- Administração da Divisão de Serviços Urbanos	
298/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000
0702.10603252.48	- Serv. de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
302/3.1.3.0	- Material de Consumo.....	25.000.000
304/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000
0702.10603252.49	- Limpeza Pública nos Distritos	
310/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	6.000.000
0702.10603272.50	- Serviços de Iluminação Pública	
314/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	15.000.000
315/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	50.000.000
0703	- <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0703.04150882.53	- Manut. do Parque-Exposição	
330/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	4.500.000
0703.06301792.56	- Convênio com a Polícia Civil e Militar	
340/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	3.000.000
0703.10604872.59	- Implantação de Hortas Comunitárias	
347/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	5.000.000
0703.10605732.60	- Manutenção dos Serviços de Trânsito	
354/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	2.000.000
355/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000
0703/13764472.61	- Manut. dos Serviços de Água nos Distritos	
358/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	2.500.000

Ass
low

0703.16885322.63	- Manut. e Conserv. da Estação Rodoviária	
370/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	2.000.000
372/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	6.000.000
0704	- <u>Divisão de Conservação de Próprios Municipais</u>	
0704.03070212.64	- Conservação, Reparos e Adaptações de próprios Municipais	
378/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000.000
0705	- <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0705.10603262.58	- Instalação e Manut. dos Serviços Funerários	
384/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	10.000.000
386/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	25.000.000
388/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000
388-A/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	7.000.000
0800	- <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0801	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
0801.08070212.65	- Serviços de Administração Geral	
391/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	3.000.000
0801.08452132.66	- Apoio ao MOBRAL	
400/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	2.500.000
0802	- <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.68	- Supervisão e Inspeção Escolar	
406/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	7.000.000
408/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	3.500.000
0802.08421882.69	- Manut. do Ensino de Primeiro Grau	
413/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000.000
0802.08421881.39	- Mudanças, Adaptações e Reparos de Escolas	
417/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	10.000.000
0802.08471882.70	- Transporte de Estudantes	
424/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	15.000.000
0803	- <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08482472.74	- Manut. da Biblioteca Pública Municipal	
444/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.000.000
0804	- <u>Divisão de Esportes</u>	
0804.08462242.76	- Administração da Divisão de Esportes	
455/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	3.000.000
456/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	2.500.000
0804.08462242.77	- Atividades Desportivas e Recreativas	

458/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	4.000.000
0804.08462242.78	- Manut. de Ginásios e Canchas Desportivas	
463/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	20.000.000
0900	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0901	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
0901.12750212.80	- Serviços de Administração Geral	
481/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	5.000.000
483/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000
0902	- <u>Divisão de Saúde</u>	
0902.13754282.82	- Assistência Médico-Sanitária nos Disti tos	
496/3.1.3.2	- Outro Serviços e Encargos.....	3.000.000
0903	- <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.15814872.83	- Manut. do Centro Social Urbano	
502/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	8.000.000
504/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000
507/4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente....	1.000.000
0903.15814872.84	- Ação Assistencial Imediata e Preventi va	
508/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	3.000.000
1000	- <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1001	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
1001.16885342.85	- Administração da Secretaria de Servi ços Rodoviários	
517/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	5.000.000
1100	- <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101	- <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1101.03070212.88	- Coordenação e Supervisão Distri tal	
539/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	3.000.000
1101.05221342.90	- Manutenção dos Postos de Serviços Tele fônicos	


duas
low

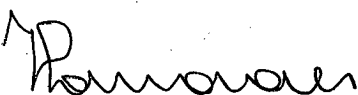
547/3.1.2.0 - material de Consumo,.....	500.000
548/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos,.....	2.000.000
	<hr/>
T O T A L,.....	685.000.000

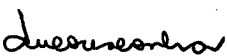
Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de julho de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Am. Lorenz

n.º 1791 de 25/08/85

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

[Faint, illegible text]

.....	R\$ 1.000,00
.....	R\$ 500,00
.....	R\$ 200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Stamp]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

124

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação de Janeiro/Junho de 1984	=	2.474.121.234
Arrecadação de Janeiro/Junho de 1985	=	12.158.892.504
Arrecadação de Julho/Dezembro de 1984	=	4.851.255.292

Processo para cálculo de excesso de arrecadação conforme se demonstra a seguir:

1. Cálculo da taxa de incremento:

$$\frac{19. \text{ período de } 1985 - 12.158.892.504}{19. \text{ período de } 1984 - 2.474.121.234} \times 100 = 491,44\%$$

$$491,44\% - 100 = 391,44\%$$

2. Arrecadação do 2º período de 1984 x 391,44%

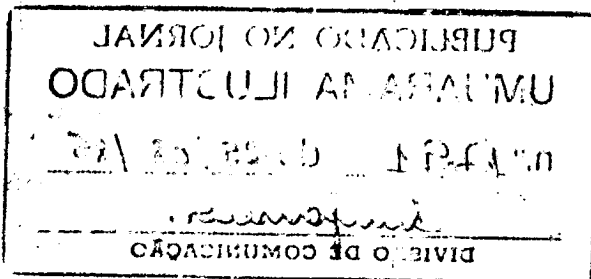
$$4.851.255.292 \times 391,44\% = 18.989.753.715$$

$$4.851.255.292 + 18.989.753.715 = 23.841.009.007$$

3. Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação:

Previsão da Receita para 1985.....	26.500.000.000
Arrecadação do 1º período...	12.158.892.504
Arrecadação do 2º período...	23.841.009.007 = 35.999.901.511
Diferença (excesso provável de arrecadação)	9.499.901.511
(-) Excesso utilizado cf. Dec. 082,098 e 111/85	1.315.080.000
Saldo disponível.....	<u>8.184.821.511</u>

Handwritten signatures and initials



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
n.º 1791 de 25/08/85
Amfenseia.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO